



OFÍCIO VEREADOR Nº 755/2021

São Roque, 8 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência, no sentido de viabilizar acesso ao Wi-Fi, nas escolas do município, por funcionários, visto que, chegou ao conhecimento deste vereador que esses não têm autorização de usá-lo.

No atual cenário de crescente globalização, a internet se tornou ferramenta de irrefutável caráter indispensável, para comunicação, aprendizado, e aperfeiçoamento do trabalho. E dentro dos ambientes escolares durante muito tempo houve reluta quanto ao uso mais abrangente de algumas tecnologias. Mas atualmente, entende-se a real colaboração no oferecimento de melhores condições de estudo, interação social, interatividade, entre inúmeras utilidades, que possibilitam o alcance do aprendizado para os estudantes, principalmente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica.

Não obstante, a utilização desses meios melhora a atuação dos profissionais dentro de sala de aula, tendo em vista que muitas vezes precisam fazer pesquisas, baixar materiais, além de oferecer maior diversidade e facilidade no ensino, uma vez que os alunos dispersam com facilidade e necessitam de abordagens mais modernas.

Ademais, com a ampliação do acesso à internet muitos usam, como forma exclusiva de conversa, aplicativos online de mensagens, e a falta de conexão dificulta a comunicação entre os servidores da instituição, e o mundo externo a ela, o que acarreta, inclusive, em sequelas na própria gestão escolar. Sem deixar de acentuar, que as circunstâncias causadas pela pandemia da COVID-19, já têm afetado diretamente as instituições e os alunos, justamente pelas dificuldades no acesso remoto.

Nesse sentido, é de suma importância que o Poder Público se manifeste em relação as problemáticas instaladas, principalmente por obter papel de responsabilidade Administrativa, e tratar-se de um direito e dever do Estado tão importante e indispensável às futuras gerações. E essa viabilização se dá através da existência de mecanismos que possibilitem o acesso ao contexto tecnológico aos profissionais em geral, de

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

forma que os adequem às condições e entregue uma maior qualidade no serviço prestado.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**THIAGO VIEIRA NUNES**

Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**

DD. Prefeito da Estância Turística de

São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 08/03/2021 - 17:19 3077/2021